



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.120/2026
DE 20 DE MARÇO DE 2026

Texto consolidado com as alterações da Portaria nº 1.529/2026

Designa Membros do Ministério Público de Sergipe para atuarem no Grupo Especial Anticorrupção (GEAC).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 33-G, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, os Grupos de Atuação Especial, órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, devem ser integrados por membros e servidores do Ministério Público e dirigidos por um dos membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuição judicial e extrajudicial na tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

Considerando o disposto da [Resolução nº 011/2025 – CPJ](#), de 22 de maio de 2025, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça que, “institui e regulamenta o Grupo Especial Anticorrupção – GEAC, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências”;

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar Membros do Ministério Público junto aos órgãos da administração do *Parquet*, e

Considerando o [Ato nº 212/2025 de 04 de julho de 2025](#), da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, que nomeou Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), no âmbito do Ministério Público de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º O **Grupo Especial Anticorrupção (GEAC)**, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), será composto pelos seguintes integrantes:

I – Promotora de Justiça **Caroline Leão Nogueira dos Santos**;

II – Promotor de Justiça **Gabriel Paraizo Dantas Braz**;

III – Promotor de Justiça **Lucas Ramos Carvalho**;

~~IV – Promotor de Justiça **Manoel Cabral Machado Neto**; e~~

IV – Promotor de Justiça Lúcio **José Cardoso Barreto Lima**;

[Redação dada pela Portaria nº 1.529/2026, de 08 de maio de 2026](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

V – Promotor de Justiça **Rômulo Lins Alves**; e

VI – Promotor de Justiça **Raimundo Bispo Filho**.

[Redação dada pela Portaria nº 1.529/2026, de 08 de maio de 2026](#)

Parágrafo único. O Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será dirigido pelo Promotor de Justiça **Rômulo Lins Alves**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.487/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça